

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Novembro de 2009.

23 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

202631499

Despacho n.º 26317/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado Manuel Joaquim Lopes Ramos, para substituir a chefe de gabinete, licenciada Maria do Rosário Serra Ferreira Mendes, nas suas ausências ou impedimentos.

25 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Valter Victorino Lemos*.

202631611

Secretaria-Geral

Aviso n.º 21759/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009, através do aviso n.º 11599/2009, e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200907/0015, homologada por meu despacho de 19 de Novembro de 2009 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados	Classificação final
1.º Nuno Miguel Nunes Barata Alves	17,49
2.º Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho	14,10
3.º Maria Gabriela Gomes Ribeiro Corvo	12,19

Lisboa, 24 de Novembro de 2009. — A Secretária-Geral, (*Maria Manuel Godinho*).

202634099

Aviso n.º 21760/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro de 2009, através do aviso n.º 15560/2009 e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200909/0168, homologada por meu despacho de 20 de Novembro de 2009 e a seguir discriminada:

Candidato aprovado	Classificação final
Octávio José Afonso Borges	15,86

Lisboa, 24 de Novembro de 2009. — A Secretária-Geral, (*Maria Manuel Godinho*).

202633978

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 413/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 17.11.2009, da Subdirectora-Geral da Segurança Social, no uso da competência que lhe foi conferida, por Despacho de Delegação de Competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18.12.2007, e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 13/95, a fls. 99 Verso e 100, do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado à data do referido despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”.

Sede — Rua Andrade Corvo, 16 — 1.º Esq. — Lisboa

Direcção-Geral da Segurança Social, em 24.11.2009. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques* (Coordenadora Técnica).

302631693

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extracto) n.º 21761/2009

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal publicado no Aviso n.º 20018/2009, de 6 de Novembro de 2009

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que está disponível na página electrónica do Instituto de Informática, I. P., em www.seg-social.pt a Lista de candidatos admitidos e excluídos.

25 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Cruz Pires*.

202630478

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Viana do Castelo

Despacho n.º 26318/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 25383/2009, datado de 29 de Outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, na Chefe da Equipa de Atendimento, licenciada Maria Conceição Salgado Gonçalves, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1 — Assinar correspondência relacionada sobre assuntos da sua área de competência;
- 2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos colaboradores sob a sua dependência;
- 3 — Gerir o correio electrónico proveniente da Segurança Social Directa, de outras caixas de correio electrónico institucional e via Segurança Social;
- 4 — Emitir declaração comprovativa da situação do requerente no que respeita ao recebimento de prestações de segurança social;
- 5 — Instruir os processos relativos a reclamações registadas no livro de reclamações e preparar a respectiva resposta.

O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito das matérias nela abrangidos, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

25 de Novembro de 2009. — A Directora do Núcleo de Gestão do Atendimento, *Teresa Maria Almeida Gonçalves Pequeno*.

202630072

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26319/2009

Pelo Despacho n.º 1281/2009, de 25 de Setembro, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008: -Bruno Miguel Moreira dos Santos Rodrigues da Silva, assistente operacional do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 5 anos, com início em 15 de Março de 2009.

Secretaria-Geral, 14 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202632649

Despacho (extracto) n.º 26320/2009

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de 02 de Novembro de 2009:

Licenciado André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo — nomeado chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

Lisboa, 16 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202630964

Despacho (extracto) n.º 26321/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 11 de Novembro de 2009:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', a Eduardo Manuel Barroso Garcia da Silva.

Lisboa, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202632332

Despacho (extracto) n.º 26322/2009

Por despacho da Ministra da Saúde de 18 de Novembro de 2009:

Concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', a António José Ribeiro da Costa Freire (a título póstumo).

Lisboa, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202632479

Despacho (extracto) n.º 26323/2009

Pelo Despacho n.º 31/2009, de 9 de Novembro, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo de competência delegada: -Isabel Augusta Frias Inácio Isidoro, assistente técnica do quadro da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 12 anos, com início em 3 de Outubro de 2009.

Secretaria-Geral, 20 de Novembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

202632535

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extracto) n.º 21762/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, faz-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 12.10.2009, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de 23 lugares vagos na categoria de técnico de informática adjunto, a prover nos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., aprovado pela Portaria n.º 276/2009, de 18 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 54, Série I, de 18 de Março de 2009, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 31/2009 de 15 de Maio, publicada no *Diário da República* n.º 94, Série I, de 15 de Maio de 2009.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando

escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo.

2 — Locais de trabalho — as vagas postas a concurso destinam-se aos Agrupamentos de Centros de Saúde desta Região conforme identificados no Anexo 1.

3 — A remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial do Mapa II, anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

5 — Actividades a desenvolver por um Técnico de informática: Profissionais de experiência profissional, não inferior a 3 anos e capacidade de trabalho em equipa, para exercer funções quer de âmbito geral, quer de âmbito especializado, na área de informática, executando de forma autónoma, com a inerente responsabilidade, eficácia e eficiência na concretização das funções atribuídas, com especial enfoque em:

- a) Conhecimento e experiência comprovada na administração de sistemas Windows (avançados) e Unix/Linux (básico);
- b) Assegurar a gestão e manutenção das redes informáticas locais das Unidades de Saúde de um ACES;
- c) Assegurar a gestão e manutenção do parque de servidores, assim como garantir as condições mínimas de ambiente onde os mesmos estão alojados, nomeadamente das salas de sistema;
- d) Assegurar a manutenção e garantir o correcto funcionamento do parque informático instalado nas Unidades de Saúde, assim como manter um registo de inventário actualizado desse parque (onde constem principalmente características técnicas do equipamento);
- e) Assegurar o apoio informático aos utilizadores no uso do equipamento informático e das aplicações instaladas nas unidades de saúde (nomeadamente: SINUS, SAM, SAPE, BAS, ALERT P1, SISO, BD RNU e pacote Office — Word, Excel, Powerpoint, Access), esclarecendo dúvidas, resolvendo problemas e ou articulando a sua resolução com as entidades que lhes dão suporte.
- f) Documentar, sempre que necessário ou solicitado, todas as intervenções correctivas e de melhoria, com entrega do respectivo relatório;

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos Gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos Especiais — Encontrar-se na situação prevista na alínea c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.

7 — Formalização da candidatura — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., entregue na Secção de Expediente Geral e Arquivo desta Região, sita na Av.ª dos Estados Unidos da América, 75-2.º Piso, 1749-046 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, entre as 09.30h e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a mesma morada, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e situação militar, se for o caso disso;
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações Académicas;
- d) Habilitações Profissionais;
- e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;